

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

SEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA  
98195

FICHA  
001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 01 de dezembro de 1995

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado por lote 10, da quadra L, do loteamento denominado MORADA DO SOL, situado na Cidade, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, com área de 1.186,50 metros quadrados, que assim se descreve: mede 23,30 metros de frente para a RUA DITO; 52,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da frente olha para o terreno, onde confronta com o lote 09; 56,00 metros do lado esquerdo em linha quebrada, onde confronta com a Viela Sanitária; e, 19,80 metros nos fundos, onde confronta com propriedade de Luiz de Araújo, encerrando a área acima mencionada.-

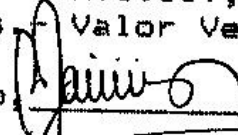
Inscrição Cadastral nº 14464.61.50.0686.00.000.-

Proprietária: GEMINI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, com sede à Avenida Ipiranga, nº 919, 16º andar, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº 49.337.447/0001-40.-

Registro Anterior: R.01/Int.20180, feito em 29/08/1980, deste Cartório.

O Substituto,  (Bel. Geraldo Lupo Junior)

R.01, em 01 de dezembro de 1995.-  
Pela escritura lavrada aos 21/11/1995, as fls. 119/132, do livro nº 290, no 1º Tabelionato de Notas de Barueri-SP, a proprietária GEMINI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita, o imóvel desta matrícula, à COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDEIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Uberaba, nº 1242, Vila Virginia, Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CGC/MF nº 50.214.014/0001-86, pelo preço certo e ajustado de R\$3.559,33, integralmente pagos, sem quaisquer condições - Valor Venal R\$5.022,21.-

O escrevente autorizado  (Mauricio Carvalho Lima)

Protocolo microfilme nº 154.514 Protocolo 1.972